PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2312/77 de 06 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa do Orçamento Vigente passam a ter as seguintes discriminações:

| 1 | Gabinete do Prefeito |
|----------------------------|--|
| 1.10 | Administração Central e Distrital |
| 1.10 - 03070202.03 | Manutenção das Sub-Prefeituras |
| 1.10 - 3120.00 | Material de Consumo5.000,00 |
| 1.10 - 3130.00 | Serviços de Terceiros2.000,00 |
| 1.10 - 3140.00 | Encargos Diversos23.000,00 |
| | Artigo 29 - Este Decreto entrará em vigor na |
| data de sua publicação, re | vogadas as disposições em contrário. |

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 06 de julho de 1977.

Ednardo José de Paula Santos

Prefetto Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DAJFS/alc.